**PROJETO DE LEI Nº 7496 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA CAMINHO DA LUZ.**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA CAMINHO DA LUZ a atual Praça Sem Denominação situada entre a Avenida Camilo de Barros Laraia e as ruas Silvia Helena Garcia Brunhara, Maria de Lourdes dos Santos e Ademar Tavares da Silva, no bairro Cidade Jardim.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |